

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO N° 5073/2018

Ementa

ALTERA A RESOLUÇÃO N° 3.334, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE REGULAMENTOU O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP, QUANTO ÁS PREPOSIÇÕES E OFÍCIOS.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

07/08/2018

Matéria Legislativa

Projeto de Resolução nº 4/2018 - Autoria: MARCO ANTÔNIO DA FONSECA

Status de Vigência

Em vigor



Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 5.073, DE 07 DE AGOSTO DE 2.018.

Altera a Resolução nº 3.334, de 23 de dezembro de 2008, que regulamentou o Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga — SP, quanto às Preposições e Ofícios.

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

(Projeto de Resolução nº 04/2018, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca)

Art. 1º Fica acrescentado o Inciso XVI no §1º do Artigo 183, da Resolução nº 3.334 de 23 de dezembro de 2008, com a seguinte redação:

"Art. 183.... §1°... XVI — oficio"

Art. 2º Fica acrescentado o Artigo 225-A e Parágrafo único, na Resolução nº 3.334 de 23 de dezembro de 2008, com a seguinte redação:

"Art. 225-A. Oficio é o ato escrito em que o Vereador oficia as autoridades sobre determinado assunto, providência ou documentos de competência do órgão oficiado, ouvindo-se o Plenário se assim solicitar.

Parágrafo único. Serão lidos no expediente e encaminhados de imediato a quem de direito se independerem de deliberação."

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 07 de agosto de 2.018.

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES

Vice-Presidente

NTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA

Presidente

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA

2º Secretário

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA

1º Secretário







Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 07 (sete) de agosto de dois mil e dezoito (2.018).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas Diretora Legislativa

